

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –  
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>21</u> / 2025
AUTORIA	Vereador <b>CEZAR CALS ANDRADE COSTA</b>
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>Moésio Loiola de Melo</b> , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas Educação, o Sr. <b>Hildefran Alencar J. Ribeiro</b> e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. <b>José Ary de Souza Solano Feitosa</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO

EM 13 DE Fevereiro DE 25  
AS 09 53 hs

*Guilherme Lima de Oliveira*  
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 14 / 02 / 2025

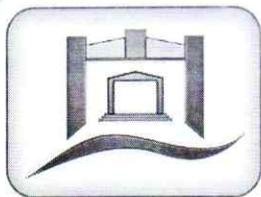
*Cezar Cals Andrade Costa*  
PRÉSIDENTE

**INDICA EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS EDUCAÇÃO, O SR. HILDEFRAN ALENCAR J. RIBEIRO E AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SR. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA FRENTE DA ESCOLA DA AGROVILA SÃO JOSÉ.**

**CEZAR CALS ANDRADE COSTA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa, **A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA FRENTE DA ESCOLA DA AGROVILA SÃO JOSÉ.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, essa é uma demanda antiga daquela comunidade, que cobram providências do Poder Público para que seja realizada a construção de uma cobertura na frente da escola para a proteção, segurança e conforto dos alunos, que muitas vezes ficam expostos ao sol e a chuva durante a entrada e saída da escola.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



Essa área coberta também servirá para as recreações das crianças durante o intervalo das aulas, servindo como uma área de lazer para suas diversões.

Destaco ainda que por meio de Emenda Impositiva de minha autoria destinei recursos para a execução dessa obra. De maneira oportuna, relembro que o Plenário da Câmara Municipal de Campos Sales aprovou em 20 de dezembro do ano de 2024, o Projeto de Lei nº 12, de 01 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, hoje, Lei Municipal nº 775/2024. Na ocasião, quando o projeto ainda estava em discussão, foram apresentadas e aprovadas por essa Egrégia Casa Legislativa diversas emendas individuais impositivas.

Dentre elas, foi aprovada a EMENDA Nº 2, NO VALOR DE R\$ 90.821,31 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DO OBJETO/ATIVIDADE: VALOR QUE SE DESTINA PARA A COBERTURA DA AREA FRONTAL EXTERNA DA ESCOLA DA AGROVILA SÃO JOSÉ.

Por todo o exposto, e por questão de justiça social, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

**CEZAR CALS ANDRADE COSTA**  
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales:

**APROVADO**

EM 14/02/2025

**PRESIDENTE**